



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 15 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1278

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>PORTARIA (Nº 22/2024)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 22/2024)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

**PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

“ DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Dispõe sobre Licença Prêmio por 180 dias (seis meses), conforme diligência o Art. 101 a 104 da Lei 174/83 e Parecer Jurídico, dos servidores abaixo elencados:

Nº	NOME	CPF	SECRETARIA	CARGO	Nº. PARACER JURÍDICO
01	JÓ DOS ANJOS DA FONSÊCA	645.780.035-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVENTE	046/2024
02	RENATO DUARTE NASCIMENTO	430.390.905-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SERVENTE	048/2024
03	CIDALVA DA SILVA SANTANA DE OLIVEIRA	000.966.985-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSORA	047/2024

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

---

PUBLICA-SE;  
REGISTRA-SE;  
CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho de 2024.

Ramon de Sena Souza  
Prefeito Municipal